

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.595.631/0001-88, isenta de inscrição estadual, com sede no Rua Desembargador Westphalen nº 2981, Bairro: Parolin, CEP: 80.22-031, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná, neste ato representado por seu sócio Elder Bertoni dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 9.564.940-8 e inscrito no CPF sob nº 050.571.519-83 e sua sócia Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos, brasileira, empresária, casada, portador da cédula de identidade RG nº 10.957.368-0, inscrito no CPF sob o nº 075.038.459-02, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2021.
- que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Elder Bertoni dos Santos

Nome do representante legal

Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos

Nome da Sócia

Ed

cf

J

ANEXO III

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

000224

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 41.595.631/0001-88, isenta de inscrição estadual, com sede no Rua Desembargador Westphalen nº 2981, Bairro: Parolin, CEP: 80.22-031, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná, neste ato representado por seu sócio Elder Bertoni dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 9.564.940-8 e inscrito no CPF sob nº 050.571.519-83 e sua sócia Aline de Fátima Cavaleiro dos Santos, brasileira, empresária, casada, portador da cédula de identidade RG nº 10.957.368-0, inscrito no CPF sob o nº 075.038.459-02, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, conforme modalidade (s) e diárias/vagas relacionada (a) abaixo:

Item	Descrição	Unidade	N	N de vagas ofertadas	Valor da diária	Valor total
02	Acolhimento institucional para jovens e adultos com idade de 18 (dezoito anos) a 59 (cinque e nove anos), de ambos os sexos em situação de risco e vulnerabilidade social, com transtorno mental e/ou deficiência, independente e/ou com leve e moderado grau de dependência	Diária	1825	05	R\$164,86	R\$300.869,50
					Valor total	R\$300.869,50

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Elder Bertoni dos Santos

Nome do representante legal

Aline de Fátima Cavaleiro dos Santos

Nome da Sócia

Ed
A
J

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA**

000225

1. ELDER BERTONI DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 15/02/1986, portador da carteira de identidade RG sob o nº 9.564.940-8, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 050.571.519-83, e inscrito na CNH sob o nº 03316509104, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Cidade de Saudades, nº 207, bairro Sitio Cercado, CEP: 81.910-520;

2. ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 29/08/1989, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 10.957.368-0, órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F. sob o nº 075.038.459-02, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Cidade de Saudades, nº 207, bairro Sitio Cercado, CEP: 81.910-520;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome empresarial: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA** será regida por este contrato social pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede, domicilio, filiais e outras dependências: A sociedade terá a sua sede e foro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Westphalen, nº 2981, bairro Parolin, CEP: 80.220-031, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Início das atividades e prazo de duração da sociedade: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Enquadramento: Os sócios declaram que a sociedade **CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA – Do Objeto social: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

87.204/99.00 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;

82.199/99.00 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – Do Capital social: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Ed
u
y

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA**

000226

Parágrafo único: O Capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ELDER BERTONI DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50
ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem os consentimentos dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Da Responsabilidade dos sócios: As responsabilidades dos sócios são restritas aos valores de suas quotas sociais, aos quais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Da Administração da sociedade: A Sociedade será administrada pelos sócios **ELDER BERTONI DOS SANTOS** e **ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS**, aos quais competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Declaração de desimpedimento: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada do pro labore: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício social e das demonstrações financeiras e contábeis: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

gd
q
x

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA**

000227

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Retirada e falecimento: Falecendo ou interdito algum sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim ter justo e contratado, lavram, datam e assinam digitalmente, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se, fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2021.

ELDER BERTONI DOS SANTOS
Sócio Administrador

ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS
Sócia Administradora

GA
CL
J



ASSINATURA ELETRÔNICA

000228

Certificamos que o ato da empresa CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05057151983	ELDER BERTONI DOS SANTOS
07503845902	ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 19:52 SOB Nº 41209853739.
PROTOCOLO: 211652474 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102571668. CNPJ DA SEDE: 41595631000188.
NIRE: 41209853739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Ed
G
J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ELDER BERTONI DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9564940-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 050.571.519-83 15/02/1986

FILIAÇÃO
 DANILDO FRANCISCO DOS SANTOS
 DINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03316509104 04/06/2024 28/05/2004

OBSERVAÇÕES

Elder Bertoni dos Santos
 LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 51707963055
 PR916398814

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876377196
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1876377196

20
 20
 20

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, UMBARÁ
C.CAS-7613, LIVRO-288, FOLHA-58

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2021

POLECAW BRUNO



ASSINATURA DO TITULAR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ALINE DE FÁTIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MAURI FLORÊNCIO CAVALHEIRO
CRENE MARIA CAVALHEIRO

DATA NASCIMENTO 29/08/1989
ORIGEM EXPEDIDOR CURITIBA/PR
IPR



Clube de Solteiros Unidos do Paraná
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten marks and signature in blue ink.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
075.038.459-02

Nome
ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS

Nascimento
29/08/1989

000231

CÓDIGO DE CONTROLE
9F07.FD59.B067.0443



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:53:59 do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

cd
68
x

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS
 R CIDADE DE SAUDADES, 207 - CX 01
 SÍTIO CERCADO - CURITIBA - PR - CEP: 81910-520

88920 01 007 359601
 CPF 075.038.459-02

Mês de referência

Julho/2021

Unidade Consumidora

69821178

Vencimento

15/08/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 71,83

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20211774296950-54

ALERTA HÍDRICO: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA VERMELHA PATAMAR 2**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0393332996 - MONOFASICO RURAL

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	23/06/2021 1268	22/07/2021 1344	29 dias 76 kWh	1	76 kWh	2,62 kWh	23/07/2021	23/08/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
06/2021	99	11/08/2021	82,61
05/2021	110	11/08/2021	130,26
04/2021	105	11/08/2021	86,14
03/2021	107	11/08/2021	88,44
02/2021	77	23/04/2021	60,19
01/2021	83	23/04/2021	122,04
12/2020	92	23/04/2021	76,54
11/2020	100	26/12/2020	75,37
10/2020	101	26/12/2020	80,97
09/2020	79	26/12/2020	59,68
08/2020	99	26/12/2020	78,28
07/2020	94	26/12/2020	77,27

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 204.768.751 - SÉRIE B
 Emitida em 20/07/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	76	0,817895	62,16	62,16	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			9,67	9,67	29,00%

000232

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/254 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 07/08/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
06/2021	82,61	15/07/2021

Base de Cálculo do ICMS 71,83	Valor ICMS 20,82	Valor Total da Nota Fiscal 71,83
----------------------------------	---------------------	-------------------------------------

Reservado ao Fisco
AB7A.2E7A.98EB.609F.2B17.F50F.3616.23CB

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,35 E COFINS R\$1,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9,89% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2886/2021 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/IPR. DEBITOS: 03/2021 R\$ 88,44 04/2021 R\$ 86,14 05/2021 R\$ 130,26 06/2021 R\$ 82,61 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:24/06-22/07

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 69821178
 Mês 07/2021

Vencimento 15/08/2021
 Valor a Pagar 71,83



8364000000 3 71830111000 0 00101020211 5 77429695054 6

Ed
CP
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000233

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 41.595.631/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:31 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **3D00.5C56.FD3E.4D52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ed
CP
x



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024789828-60

000234

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.595.631/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

000235

Certidão nº: 9.109.856
CNPJ: 41.595.631/0001-88
Nome: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Esta certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 20:54 do dia 06/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: 44E399B527664C0F8B59D5248A192C90A3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Ed
Cl
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Data: 17/08/2021 09h02min

Número	Validade
234	16/10/2021

000236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA CNPJ: 41.595.631/0001-88

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWAYLJYJEK5PCKI0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 17 de Agosto de 2021

000237



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.595.631/0001-88
Razão Social: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA
Endereço: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN 2981 / PAROLIN / CURITIBA / PR /
80220-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101203285709448

Informação obtida em 20/08/2021 12:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ed
cf
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000238

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.595.631/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2021
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR WESTPHALEN	NÚMERO 2981	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-031	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINECAVALHEIROSANTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 8890-5412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 08:18:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000239

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.595.631/0001-88
Certidão nº: 21368750/2021
Expedição: 06/07/2021, às 20:59:51
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.595.631/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
P
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.572.630

000240

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-055572/2021, a:

CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA
R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN - Nº: 002981

IND. FISCAL: 42.083.009.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 935.120-2

CNPJ/CPF: 41.595.631/0001-88

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ Q.87.2.0-4/99-00 **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**
- ⇒ N.82.1.9-9/99-00 **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VALIDADE: /

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 07 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

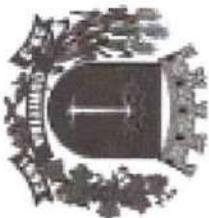
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



A partir da versão 2.1.0.50, de 02/08/2017, passou a operar na forma de atuação: 1.20.7000.0000.4000.7.0010.0000.0001.1572.630



CURITIBA

000241

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informação
Reclamação**

156

ou 0800-644-00

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 01.610/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária

Razão Social CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA
Nome Fantasia CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA
Endereço RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN 2981 PAROLIN
CNPJ: 41.595.631/0001-88 **Processo nº** PRP2153020285 **Insc. Munic.** 04 03 00935120-2
Técnico VISA 44806 - 46644

Ramo(s) de Atividade Econômica:
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E G
SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CURITIBA, 17 de Junho de 2021

Validade: até 17/06/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

[Handwritten signatures]



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

000242

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA

CNPJ.41.595.631/0001-88

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.02
15:32:49 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A5BB22E0 ***

CASA DE APOIO NOVO LAR

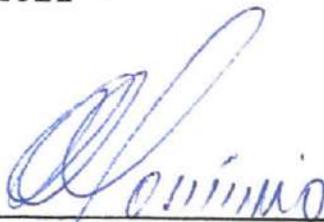
000243

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Casa de Apoio Novo Lar, inscrita no CNPJ sob nº 04.373.625.625/0001-50, situada na rua: Frederico Maurer nº 2.400 - Boqueirão - Cep: 81.670-020 - Curitiba - Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa, Casa de Apoio Anjo da Guarda LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.595.631/0001-88, situada na Rua: Desembargador Westphalen nº 2981, Bairro: Parolin, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná, presta serviços de atendimento e cuidados a pessoa com deficiência, demonstrando capacidade técnica em todos os serviços prestados, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a conduta comercial.

Por ser a expressão da verdade, firmo e dou fé ao presente atestado.

Curitiba, 15 de Julho de 2021



Responsável

RG: 5.423.727-8

CPF: 874.601.499-34

04.373.625/0001-50

CASA DE APOIO NOVO LAR

RUA FREDERICO MAURER, 2400
BOQUEIRÃO

CEP 81.670-020 - CURITIBA - PARANÁ

04.373.625/0001-50

CASA DE APOIO NOVO LAR

RUA FREDERICO MAURER, 2400
BOQUEIRÃO

CEP 81.670-020 - CURITIBA - PARANÁ

CNPJ: 04.373.625.625/0001-50

Fone: (041) 3376-4572

Rua: Frederico Maurer nº 2.400 - Boqueirão - Cep: 81.670-020 - Curitiba - Paraná



000244

CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **41.595.631/0001-88**, com sede a Rua Desembargador Westphalen, n. 2981, bairro Parolin, Curitiba – Paraná, vem, por meio desta, apresentar seus índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, com base nas Demonstrações Contábeis de Abril a Junho de 2021, para dar atendimento ao requisitado.

Índice de Liquidez Geral: 6,64

Índice de Liquidez Corrente: 6,64

Índice de Solvência Geral: 6,64

Por ser verdade e para que produza os efeitos a que se propõe, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 05 de julho de 2.021.

FERNANDO SOARES DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR-067.328/0-7

Aline de Fátima dos Santos
ALINE DE F. C. DOS SANTOS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 030.945.979-63

Ed
G
x

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

000245

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209853739	CNPJ 41.595.631/0001-88
NOME EMPRESARIAL Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/04/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.5B.97.D0.23.A8.00.FA.48.D3.E1.2D.24.D1.43.78.03.E8.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05782526947	RODRIGO SANTOS RUBIM:05782526947	845272984774863495 0	16/03/2021 a 16/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41595631000188	CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA:41595631000188	845272985630383054 0	14/05/2021 a 14/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

26.B4.5B.97.D0.23.A8.00.FA.48.D3.E1.
2D.24.D1.43.78.03.E8.5E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2021 às 09:22:21

53.0A.B1.C1.CA.A8.59.D4
62.AB.12.36.86.04.BE.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ed
CP
J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda
Período da Escrituração: 15/04/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 41.595.631/0001-88
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.B4.5B.97.D0.23.A8.00.FA.48.D3.E1.2D.24.D1.43.78.03.E8.5E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

CP
X
SP

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda
Período da Escrituração: 15/04/2021 a 30/06/2021
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021
CNPJ: 41.595.631/0001-88

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 14.600,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 14.600,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 14.600,00
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 14.600,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 14.600,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
PRO LABORE À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
INSS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 242,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 12.400,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (7.600,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (7.600,00)

000247

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.B4.5B.97.D0.23.A8.00.FA.48.D3.E1.2D.24.D1.43.78.03.E8.5E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda
Período da Escrituração: 15/04/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 41.595.631/0001-88
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.B4.5B.97.D0.23.A8.00.FA.48.D3.E1.2D.24.D1.43.78.03.E8.5E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda
 Período da Escrituração: 15/04/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 41.595.631/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 15 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

000249

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda
 NIRE 41209853739
 CNPJ 41.595.631/0001-88
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Município CURITIBA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/04/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 30/06/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 277

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 277
 Data de inicio 15/04/2021
 Data de término 30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.B4.5B.97.D0.23.A8.00.FA.48.D3.E1.2D.24.D1.43.78.03.E8.5E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature

Nome da Sócia

000250

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Campo Magro/PR. Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.595.631/0001-88, isenta de inscrição estadual, com sede no Rua Desembargador Westphalen nº 2981, CEP: 80.22-031, Bairro: Parolin, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná, na pessoa do seu representante legal Elder Bertoni dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 9.564.940-8 e inscrito no CPF sob nº 050.571.519-83 e sua sócia Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos, brasileira, empresária, casada, portador da cédula de identidade RG nº 10.957.368-0, inscrito no CPF sob o nº 075.038.459-02, ambos residentes e domiciliado na rua: Cidade de Saudades nº 207, bairro Sítio Cercado, Cidade: Curitiba, Pr, nos termos do Contrato Social, declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Elder Bertoni dos Santos

Nome do representante legal

Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos

Nome da Sócia

Ed
A
X

ANEXO V
DECLARAÇÃO
DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

Ao Município de Campo Magro/PR. Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.595.631/0001-88, isenta de inscrição estadual, com sede no Rua Desembargador Westphalen nº 2981, Bairro: Parolin, CEP: 80.22-031, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná, na pessoa do seu representante legal Elder Bertoni dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 9.564.940-8 e inscrito no CPF sob nº 050.571.519-83 e sua sócia Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos, brasileira, empresária, casada, portador da cédula de identidade RG nº 10.957.368-0, inscrito no CPF sob o nº 075.038.459-02, ambos residentes e domiciliados na rua: Cidades de Saudades nº 207, bairro Sítio Cercado, Cidade de Curitiba, Estado: Paraná, nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Elder Bertoni dos Santos

Nome do representante legal

Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos

Nome da Sócia

Ed
EP
X

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Município de Campo Magro/PR. Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a Empresa Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.595.631/0001-88, sediada na Rua Desembargador Westphalen nº 2981, Bairro: Parolin, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná CEP: 80.220-031, E-mail:casadeapoioanjoaguarda21@gmail.com, fone contato: (41)3205-5862 – (41) 98890-5412, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Elder Bertoni dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 9.564.940-8 e inscrito no CPF sob nº 050.571.519-83, e sua sócia Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos, brasileira, empresária, casada, portador da cédula de identidade RG nº 10.957.368-0, inscrito no CPF sob o nº 075.038.459-02 não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Elder Bertoni dos Santos

Nome do representante legal

Aline de Fátima Cavalheiro dos Santos

Nome da Sócia

*Ed
Al*

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 9º (nono) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min (nove) horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021, para abertura dos envelopes com os documentos dos interessados em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolaram a documentação as seguintes empresas/instituições:

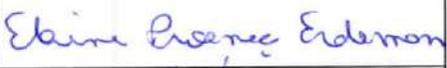
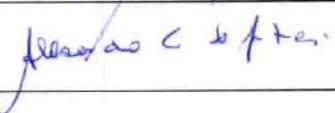
Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Casa de Apoio Anjo da Guarda	41.595.631/0001-88	4069/21
Residência Terapêutica Viver Feliz	27.918.356/0001-65	4011/21
Casa de Apoio Hope	33.504.445/0001-68	4012/21

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação das empresas.

Após a referida análise constatou-se que a **Casa de Apoio Hope** apresentou a Declaração de Ausência de Parentesco sem assinatura, conforme solicitado no item 4.6 – III do edital, sendo considerada **INABILITADA**.

As demais proponentes apresentaram toda a documentação solicitada no edital, dessa forma, a CPL declara as empresas **Casa de Apoio Anjo da Guarda** e **Residência Terapêutica Viver Feliz**, **HABILITADAS** na pré-qualificação. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a manifestação quanto a intenção de recursos.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 10h05min (Horário Oficial de Brasília), da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Edilson Aparecido Cardoso	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 9º (nono) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min (nove) horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021, para abertura dos envelopes com os documentos dos interessados em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolaram a documentação as seguintes empresas/instituições:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Casa de Apoio Anjo da Guarda	41.595.631/0001-88	4069/21
Residência Terapêutica Viver Feliz	27.918.356/0001-65	4011/21
Casa de Apoio Hope	33.504.445/0001-68	4012/21

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação das empresas.

Após a referida análise constatou-se que a Casa de Apoio Hope apresentou a Declaração de Ausência de Parentesco sem assinatura, conforme solicitado no item 4.6 – III do edital, sendo considerada **INABILITADA**.

As demais proponentes apresentaram toda a documentação solicitada no edital, dessa forma, a CPL declara as empresas Casa de Apoio Anjo da Guarda e Residência Terapêutica Viver Feliz, **HABILITADAS** na pré-qualificação. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a manifestação quanto a intenção de recursos.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 10h05min (Horário Oficial de Brasília), da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Edilson Aparecido Cardoso	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:417F98DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2021. Edição 2346
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/09/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004357/2021

Número do processo: 0004357/2021

Solicitação: 14414 - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Número do documento:

Requerente: 1020575 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ENCONTRO COM DEUS

CPF/CNPJ do requerente: 03.858.312/0001-29

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 29 - 82950-050

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Curitiba - PR

Telefone:

Celular: (41) 3267-6818

Fax:

E-mail: sustentabilidade@grupoecd.org

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Protocolado por: Nayara Padia Gonçalves Albano

Atualmente com: Nayara Padia Gonçalves Albano

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/09/2021 09:29

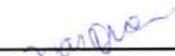
Previsto para:

Concluído em:

Sobre: CHAMADA PÚBLICA N°03/2021.

Observação:

000256


Nayara Padia Gonçalves Albano
(Protocolado por)

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ENCONTRO COM DEUS
(Requerente)

Hora: 09:30:00



REQUERIMENTO

000257

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Associação Benficiente Concentro com Deus

CPF/CNPJ: 03.858.312/0001-29 RG: 12.619.795-0

FONES: (11) 3267-6818 11 99680-4595

RUA: Luiz França Nº 897

BAIRRO: Capuru MUNICÍPIO: Laurituba

INSCRIÇÃO MUN/INDICAÇÃO FISCAL: _____

EMAIL: _____

REQUER: prolunciamto chamada publica 03/2021

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

CAMPO MAGRO, 10 DE setembro 2021

raide

GEPAR

[Signature]

Assinatura do Requerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 EVERTON RODRIGO LEON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12619795-0 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 063.003.809-04 31/12/1994

FILIAÇÃO
 CLAUDIA LEON

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []

PP REGISTRO **VALIDADE** **PP HABILITACAO**
 07004282244 22/02/2022 16/02/2018

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Everson A. Leon

LOCAL **DATA EMISSAO**
 SAO JOSE DOS PINHAIS, PR 13/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

45564986311
 PR915970875

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816644271

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816644271



000058

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

000260

A Empresa Associação Beneficente Encontro com Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.312/0001-29, com sede na Rua Luiz França, 897, bairro Cajuru, CEP 82900-250, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por seu representante legal Patrick James Reason, brasileiro, pastor, portador da cédula de identidade/RG nº 13.753.103-8, inscrito no CPF sob nº 007.073.739-80, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2021.
- que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

PATRICK JAMES
REASON:00707373
980

Assinado de forma digital por
PATRICK JAMES
REASON:00707373980
Dados: 2021.09.09 15:36:35
-03'00'

Patrick James Reason

Presidente da Associação Beneficente Encontro com Deus

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Ao Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

000261

A Empresa Associação Beneficente Encontro com Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.312/0001-29, com sede na Rua Luiz França, 897, bairro Cajuru, CEP 82900-250, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por seu representante legal Patrick James Reason, brasileiro, pastor, portador da cédula de identidade/RG nº 13.753.103-8, inscrito no CPF sob nº 007.073.739-80, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, conforme modalidade(s) e diárias/vagas relacionada(s) abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Nº de diárias	Nº de Vagas ofertadas	Valor da diária	Valor total
04	Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica, familiar com risco de morte, bem como de seus dependentes. (Rotativo).	Diária	365	1	R\$ 95,00	R\$ 34.675,00
Valor total						R\$ 34.675,00

Obs: Esse valor é por vaga. Ou seja, esse valor precisa ser multiplicado pela quantidade dos seus dependentes. Além disso, a ECD apenas atende a mulher juntamente com seus filhos.

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Local, Curitiba, 09 de setembro de 2021.

PATRICK JAMES
REASON:007073739
80

Assinado de forma digital por
PATRICK JAMES
REASON:00707373980
Dados: 2021.09.09 15:36:10 -03'00'

Patrick James Reason
Presidente da Associação Beneficente Encontro com Deus

Proposta para Prestação de Serviços Socioassistenciais

000262

A Associação Beneficente Encontro com Deus, entidade sem fins lucrativos que atua no acolhimento conjunto de crianças com suas mães há mais de 21 anos, com sede própria e consolidada no município de Curitiba, com equipe técnica composta de assistentes sociais, psicólogos, pedagoga e educadores extremamente qualificados, vem por meio desta, apresentar sua proposta de prestação de serviço.

Detalhamento dos serviços oferecidos:

- Acolhimento e proteção para mulheres e seus filhos
- Moradia
- 04 refeições diárias
- Materiais básicos de higiene pessoal (adulto e crianças)
- Atendimentos psicológicos com foco em mapeamento emocional, superação de fragilidades e construção de Projeto de Vida
- Atendimentos sociais voltados à garantia de direitos e à reconstrução da vida familiar e comunitária com vistas à proteção, autonomia e liberdade
- Avaliação profissional e preparação para o mundo do trabalho
- Orientação pedagógica escolar
- Orientação pedagógica voltada à educação de filhos
- Fortalecimento de vínculos entre mães e filhos

Salientamos que a aceitação da demanda está sujeita a disponibilidade de vagas e deve estar de acordo com perfil técnico atendido pela instituição. O pagamento se dará via nota fiscal ou outro instrumento que possa ser construído em conjunto conforme a legislação permitir.



4001/10

25 AGO 2021



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS

ESTATUTO

000263

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORUM, DURAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º Constitui-se na Cidade Curitiba, na data de 19 de maio de 2000 a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS (ECD)**.

Artigo 2º A ECD tem sua sede na Rua Luiz França, 897, Bairro Cajuru, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82900-250, uma filial na Rua Raphael Papa 404, Bairro Tarumã, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82530-190 e mais uma filial na Rua Luiz França 885, Bairro Cajuru, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82900-250.

Parágrafo único: para a consecução de suas finalidades estatutárias a ECD pode atuar em endereços diversos ao de sua sede;

Artigo 3º A ECD, é uma entidade social de direito privado sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, nos expressos termos da Constituição da república Federativa do Brasil.

Artigo 4º Constituem objetivos da ECD:

I Atuar na prevenção da ruptura de vínculos por meio de ações, programas, serviços e projetos que promovam a garantia do direito à convivência familiar e comunitária;

II Prestar assistência e proteção social a crianças, adolescentes e mulheres em situação de risco, vulnerabilidade social e violação de direitos;

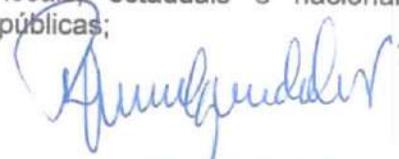
III Atuar no assessoramento e defesa e garantia de direitos para o fortalecimento da família, comunidade e sociedade;

IV Promover as políticas públicas de esporte, lazer e cultura como eixos transversais na estruturação da convivência familiar e comunitária;

V Trabalhar pela promoção e fortalecimento da cultura do trabalho em rede;

VI Incidir em políticas públicas, no controle social e na articulação de organizações e movimentos locais, estaduais e nacionais que colaboram na construção coletiva de políticas públicas;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Reginaldo Celso Guidolin
Advogado
OAB/PR 38.992



4001/10

25 AGO 2021



VII Promover, produzir e distribuir materiais impressos ou digitais como livros, cartilhas, periódicos e material audiovisual sobre as temáticas que se referem aos seus objetivos

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS

000264

Artigo 5º Definem-se como associados da ECD quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, classificados em três categorias:

I ASSOCIADOS FUNDADORES – As pessoas que compuserem a primeira Diretoria e as constantes na Ata de Fundação;

II ASSOCIADOS EFETIVOS – Os contribuintes mensalistas ou doadores regulares em outras obrigações;

III ASSOCIADOS COOPERADORES – As pessoas que fizerem doações à Associação em bens e/ou espécie de forma não sistemática.

Parágrafo 1º - São direitos dos associados:

- I – Participar das atividades da ECD;
- II – Participar da Assembleia Geral, com direito ao uso da palavra e ao exercício do voto;
- III – Votar e ser votado para quaisquer cargos ou funções, observada a maioria civil, quando se tratar de eleição da Diretoria da ECD;

Parágrafo 2º - Os associados efetivos e fundadores contribuirão mensalmente, cujo valor será estabelecido no regimento interno.

Parágrafo 3º - Para ocupar cargo de Presidente da Associação, o associado deverá ter ocupado um cargo na diretoria em um dos dois últimos mandatos, cumprindo ao menos 50% (cinquenta por cento) do mandato, além de ter cumprido com suas obrigações e encargos com interesse e presteza, ou ser referendado pela assembleia.

Parágrafo 4º - O associado poderá ser excluído da associação nos casos de descumprimento do presente estatuto, do Regimento Interno ou ainda da legislação vigente no País.

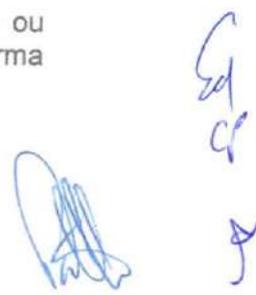
Parágrafo 5º - Após manifestação escrita e circunstanciada, com indicação clara e precisa das causas e razões do pedido de exclusão, que deverá ser encaminhada ao presidente da diretoria executiva, este submeterá o caso à análise dos demais membros que, julgando procedente a denúncia, encaminharão o relatório circunstanciado à Assembleia Geral que proferirá decisão final, pela maioria absoluta dos presentes, à assembleia especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 6º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou nesse Estatuto.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Reginaldo Celso Guarnier
Advogado
OAB/PR 38.992



4001/10

25 AGO 2021



Parágrafo 7º - É permitida a readmissão de associado, observadas as normas estabelecidas para a admissão.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

000265

Artigo 6º São órgãos diretivos da Associação:

- I - ASSEMBLEIA GERAL;
- II - DIRETORIA EXECUTIVA;
- III - CONSELHO FISCAL.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral é órgão supremo da Associação, dela emanando decisões soberanas, e será composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

Artigo 9º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) - Conhecer e julgar a prestação de contas da Diretoria Executiva;
- b) - Alterar o Estatuto;
- c) - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, dando posse aos seus membros imediatamente após a apuração das eleições e proclamação dos eleitos.
- d) - Destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos b) e d) é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 1º - A votação para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será feita, preferencialmente, por escrutínio secreto.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 10º - A Assembleia geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou diante de pedido de, pelo menos dois terços dos associados e que contenha a finalidade da convocação.

Artigo 11º - A Assembleia geral, em suas reuniões ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante edital que conterá a ordem do dia, subscrito pelo Presidente e 1º Secretário, e que será afixado em lugar visível no local onde se realizarem, habitualmente, as

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Reginaldo Celso Guidolin
Advogado
OAB/PR 38.992

*Ed
G
J*

4001/10

25 AGO 2021



Assembleias da Associação, devendo ser lido e amplamente divulgado pelo Presidente da Diretoria Executiva, promovendo-se toda a divulgação possível, a fim de que o conhecimento de sua realização chegue ao maior número possível de associados, permitindo-se a divulgação pela imprensa.

000266

Artigo 12° - Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos associados. Não alcançado este "quorum" à hora regimental, será instalada, em Segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados e desde que presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - A presença dos associados será constatada pelas assinaturas respectivas, apostas em livro próprio.

Artigo 13° - As reuniões da Assembleia Geral serão presididas, normalmente pelo Presidente da Diretoria Executiva e secretariadas pelo 1° Secretário, e, excepcionalmente, pelos associados escolhidos, pela maioria dos presentes, para o exercício "ad hoc" destes cargos.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 14° - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|-----|---|------------------|
| I | - | Presidente; |
| II | - | Vice-Presidente; |
| III | - | 1° Secretário; |
| IV | - | 2° Secretário; |
| V | - | 1° Tesoureiro; |
| VI | - | 2° Tesoureiro. |

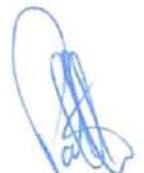
Artigo 15° - A Diretoria Executiva é o órgão administrativo da Associação, competindo-lhe:

- Administrar a Associação pelo modo mais conveniente aos seus fins, conservando, melhorando e ampliando os seus bens e valores patrimoniais;
- Realizar todos os atos necessários à execução dos planos e resoluções da Associação, autorizando o Presidente a assinar contratos;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- Elaborar e apresentar, anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, relatório circunstanciado de todas as suas atividades realizadas no exercício findo, bem como previsão orçamentária para o exercício seguinte;
- Apresentar trimestralmente, ao Conselho Fiscal, Balancete Financeiro, acompanhado de todos os comprovantes de receitas e despesas e outros documentos que se fizerem necessários.

Artigo 16° - A Diretoria executiva deliberará com a presença da maioria dos seus membros, sob a presidência do Presidente, ou, em suas faltas ou impedimentos, do Vice-Presidente, ou, ainda, de outro membro eleito para o ato.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Reginaldo Celso Guidolin
Advogado
OAB/PR 38.992



4 001 / 10

2 5 AGO 2021



000267

Artigo 17° - A Diretoria Executiva reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, em dia, hora e local previamente designados pelo Presidente, e as suas resoluções serão tomadas por maioria de votos, devidamente registradas em Ata, cabendo ao Presidente ou quem suas vezes fizer, o desempate.

Artigo 18° - As reuniões da Diretoria Executiva, sempre abertas aos associados, serão convocadas pelo Presidente ou a requerimento de qualquer de seus membros, desde que, neste caso, seja justificada sua finalidade.

Artigo 19° - O Presidente da Diretoria Executiva é o representante legal da Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, competindo-lhe, além das atribuições já estabelecidas neste Estatuto:

- a) - Elaborar com auxílio do 1° Secretário, o relatório anual a ser encaminhado à Assembleia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Assinar com o 1° Secretário, todo o expediente da Associação;
- c) - Assinar com o 1° Tesoureiro, os balancetes trimestrais, os balanços anuais, cheques e outros documentos cuja elaboração haja sido aprovada ou autorizada pela Diretoria Executiva ao Assembleia geral;
- d) - Resolver casos de absoluta urgência, sob a aprovação escrita de, no mínimo, dois membros da Diretoria Executiva, submetendo ao referendo desta na primeira reunião que se realizar;
- e) - Velar, juntamente com os demais membros da Diretoria executiva, pelos interesses da Associação;
- f) - Admitir e demitir empregados.

Artigo 20° - Compete ao Vice-Presidente:

- a) - Colaborar com o Presidente em todos os trabalhos;
- b) - Representar o Presidente quando por ele designado;
- c) - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 21° - Compete ao 1° Secretário:

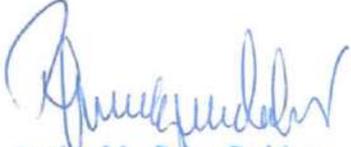
- a) - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, e Assembleia geral, redigindo as respectivas Atas;
- b) - Redigir todo o expediente, assinando-o com o Presidente;
- c) - Atender a parte burocrática da Diretoria, no que contará com o auxílio do 2° Secretário.
- d) - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos na ausência do Vice-Presidente

Artigo 22° - Compete ao 2° Secretário colaborar com o 1° Secretário e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Artigo 23° - Compete ao 1° Tesoureiro:

- a) - Manter sob sua guarda, na devida ordem, e em segurança, os valores, livros e documentos da Tesouraria;
- b) - Organizar, elaborar e manter em dia a escrituração da Associação, fornecendo os balancetes trimestrais à Presidência, para encaminhamento ao Conselho Fiscal;
- c) - Elaborar o balanço anual;

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Reginaldo Cejso Guidolin
Advogado
OAB/PR 38.992









4001/10

25 AGO 2021



- d) - Receber as importâncias devidas à Associação, depositando-as em estabelecimento bancário ou de crédito determinado pela Diretoria;
- e) - Processar o pagamento de contas autorizadas;
- f) - Assinar com o Presidente, cheques e outros papéis relativos à tesouraria;
- g) - Desempenhar os encargos econômicos-financeiros que lhe forem confiados pela Diretoria.

000268

Artigo 24° - Compete ao 2° Tesoureiro colaborar com o 1° Tesoureiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25° - O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, competindo-lhe:

- a) - Eleger o seu presidente;
- b) - Examinar e emitir parecer sobre os balancetes trimestrais elaborados pela Diretoria executiva;
- c) - Examinar e emitir parecer sobre os balanços anuais elaborados pela Diretoria executiva.

Artigo 26° - No desempenho de suas funções poderá o Conselho Fiscal exigir da Diretoria Executiva a exibição de qualquer documento que entender necessário, relativos aos atos de sua administração, bem como convocar o comparecimento de qualquer membro da Diretoria Executiva para prestar informações e esclarecimentos.

Artigo 27° - Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos em suas faltas e impedimentos, pelos suplentes.

Artigo 28° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, ao menos uma vez no trimestre, mediante prévia convocação do seu presidente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, a requerimento de qualquer dos seus membros, sendo suas reuniões sempre abertas e franqueadas a qualquer associado.

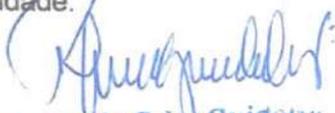
Artigo 29° - Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer qualquer outro cargo na Associação.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITAS

Artigo 30° - O patrimônio da Associação será constituído:

- a) Pelos bens móveis e imóveis adquiridos pela entidade; e
- b) Por outros bens imóveis e móveis que forem doados ou legados à entidade.

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Reginaldo Celsu Guidoni
Advogado
OAB/PR 38.992





4001/10
25 AGO 2021



000269

Artigo 31° - Constituem fontes de receitas da entidade:

- Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- Receitas advindas da celebração de convênios e contratos;
- Subvenção de órgãos públicos;
- Rendas resultantes de serviços;
- Contribuições espontâneas dos membros da Assembleia Geral; e
- Rendas eventualmente recebidas.

Artigo 32° - As rendas da entidade serão aplicadas no País e destinadas integralmente aos fins objetivados no presente Estatuto.

Artigo 33° - A entidade não remunerará seus Diretores e Conselheiros pelo exercício dos respectivos cargos e funções, nem distribuirá lucros, bonificações ou outra qualquer vantagem a dirigentes, mantenedores ou membros, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 34° - Os associados não responderão individualmente e nem subsidiariamente pela obrigações que seus administradores por ventura contraírem, porém responderá A Associação com seus bens, por intermédio da Diretoria.

Parágrafo 1° - A Associação não responderá por dívidas contraídas por qualquer de seus associados, sem que para isso tenha dado aprovação em Assembleia Geral e emitido autorização por escrito pela Diretoria;

Parágrafo 2° - Os membros da Diretoria não responderão individualmente e nem subsidiariamente pela obrigações, deveres, encargos e outros compromissos, judiciais ou extrajudiciais, de responsabilidade da Associação, inclusive trabalhistas.

Artigo 35° - As escrituras definitivas deverão ser passadas em cartório na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, e registradas nas respectivas comarcas, em nome da ECD.

Artigo 36° - Todos os bens, e igualmente todas as receitas e despesas havidas no exercício social, deverão ser escrituradas em livros revestidos das formalidades legais, capazes de assegurar a sua exatidão e controle.

Artigo 37° - É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação de resultado.

Artigo 38° - É vedado aplicar no exterior os seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais.

Artigo 39° - Os bens e valores em espécie incorporados ao patrimônio da Associação não poderão em hipótese alguma, ser devolvidos a seus primitivos proprietários, desde que esta incorporação satisfaça a todos os trâmites exigidos pela legislação vigente à época da incorporação.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Reginaldo
Reginaldo de Jesus Guidolin
Advogado
OAB/PR 38.992

Ca
d
J

4001/10

25 AGO 2021



Artigo 40° - Na hipótese se dissolução da ECD, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

000270

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 41° - A venda, alienação por qualquer forma, locação ou cessão de bens patrimoniais da Associação, somente poderão ser feitas mediante prévia autorização da Assembleia geral.

Artigo 42° - O exercício financeiro encerrar-se-á em 31 de Dezembro, data em que será elaborado o balanço geral da Associação.

Artigo 43° - A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Artigo 44° - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo 45° - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, e após será encaminhada ao Cartório de registro de Títulos e Documentos para o competente registro e posterior publicação no Diário Oficial.



Curitiba, 15 de agosto de 2021.

Patrick James Reason
Presidente da Associação



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80.410-240 - Curitiba - PR
 Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titular
 E-mail: tercelrosrtd@hotmail.com

Selo 1813146SVAA000000278721H

Apostado sob nº 22439 do protocolo "12" em data de 23/08/2021
 Inscrito sob nº 4001/10 do livro "115" de Pessoas Jurídicas
 Curitiba, 25 de Agosto de 2021
 Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
 Emolumentos: R\$ 32,10, FUNREJUS: R\$ 9,04, ISS: R\$ 0,86, FADEP: R\$ 1,08, FUNARPEN: R\$ 1,32, Total = R\$ 44,40

Reginaldo Celso Guidolin
Advogado
OAB/PR 38.992



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



Selo nº 0184134SVAA00000026156210
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PATRICK JAMES REASON (130899). "0042" Dou fé. Curitiba-Paraná, 25 de agosto de 2021.

Em Teste da Verdade

Cristina Rodriguez Flores - Escrevente

e-mail: cartorioocajuru@uol.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



ENCONTRO
COM DEUS

4001/10

25 AGO 2021

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS.

000271

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 21:00 horas em primeira convocação, com a presença do número maior do que a maioria dos membros, reuniram-se a Assembleia Geral na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS, na sede da entidade à Rua Luiz França, número 897, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre os seguintes assuntos, constantes na ordem do dia, a saber: 1) Alteração de endereço de filial; 2) Alteração do Estatuto; 3) Alteração da diretoria; 4) Demais assuntos de interesse da Associação. Para presidir a Mesa foi escolhido o Sr. Patrick Reason, e para secretariar a reunião o Sr. Charles Mathias Renner. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da Ordem do dia: O presidente explicou sobre a necessidade de alterar o endereço da filial da Associação que se encontra no endereço Olga Balster, 834, bairro Cajuru, CEP 82.900-070 – Curitiba – PR, para o novo endereço conforme segue: Rua Luiz França 885, CEP 82900-250 – Curitiba – PR. Por decisão conjunta dos presentes e livre decisão das pessoas, foi aprovado a alteração da filial, permanecendo o objeto social o mesmo da matriz ou seja 87.3.0-1/99.00 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, para o atendimento de acolhimento institucional de mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social realizado pela Associação; Item 2) Após a aprovação da alteração de endereço da filial, foi lido o Estatuto com a inclusão do novo endereço da filial, isto é, Rua Luiz França 885, CEP 82900-250 – Curitiba – PR, conforme cópia em anexo e aprovado por todos os presentes; Item 3) Sobre a alteração da diretoria, o presidente Patrick leu a carta de renúncia do tesoureiro de Helio Dias da Costa, conforme anexo, escrita em 01 de julho de 2021 a qual foi aceita por todos. Após o desligamento do tesoureiro atual, foi apresentado sugestões de mudanças na diretoria atual, sendo apresentados os seguintes nomes e funções: para presidente Patrick James Reason (mantido); vice-presidente: Renan Gustavo Costa Ferreira (mantido); 1ª secretária: Cristiane Woitscheckovsky (mantida); 2ª secretária: Carolina Chueire de Oliveira (mantida); 1º Tesoureiro: Marcos Muller (alterado); 2ª tesoureira: Ariane Ewert Kreuzsch (alterada); Para conselho fiscal efetivo: Felipe Fogassa da Silveira (mantido), Lucio Alberto de Aquino Pinheiro (mantido) e Walter Eidam (alterado); para conselho fiscal suplente: Lincoln Carvalho de Souza (mantido) e Wilmar Kruger d'Almeida

Rua Luiz França, 897
CEP 82900-250 - Curitiba/PR
E-mail: info@encontrocomdeus.org
Fone: (41) 3267-6818
CNPJ: 03.858.312/0001-29

Ed
q
A

4001/10



**ENCONTRO
COM DEUS**



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

25 AGO 2021

(mantido). A sugestão de mudança da diretoria foi aceita e aprovada por todos os participantes da assembleia. Item 4) Demais assuntos de interesse da Associação: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como dela ninguém fez uso, encerrou a presente sessão cuja Ata é extraída, e assinada inclusive por mim Secretário – Charles Mathias Renner, que a lavrei.

Charles Mathias Renner – Secretário

Patrick James Reason – Presidente

000272

Rua Luiz França, 897
CEP 82900-250 - Curitiba/PR
E-mail: info@encontrocomdeus.org
Fone: (41) 3267-6818
CNPJ: 03.858.312/0001-29

4001/10

A presidência e diretoria da ECD,
25 AGO 2021



Eu, Hélio Dias da Costa, Rg 7557881-4, CPF

000273

045.121.199-57, atualmente membro desta diretoria na função de tesoureiro, solicito, a partir desta data, meu desligamento de toda e qualquer função vinculada a esta organização.

Curitiba, 1 de julho de 2021

HELIO DIAS DA COSTA:04512119957
Assinado de forma digital por HELIO DIAS DA COSTA:04512119957
Dados: 2021.08.19 11:25:01 -03'00'

Hélio Dias da Costa

Et
Et
*



**ENCONTRO
COM DEUS**

4001/10

25 AGO 2021



000274

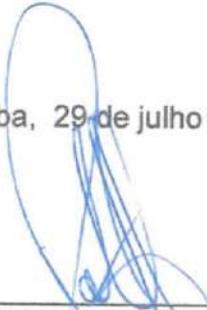
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores diretores da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 15/08/2021 às 21:00 horas em primeira chamada, ou às 21:30 horas em segunda chamada, na rua Luiz França, 897, bairro Cajuru, Curitiba, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- 1- Alteração de endereço de filial
- 2- Alteração do Estatuto
- 3- Alteração da diretoria
- 4- Demais assuntos de interesse da Associação

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias

Curitiba, 29 de julho de 2021.



Patrick James Reason
Presidente da Associação

Rua Luiz França, 897
CEP 82900-250 - Curitiba/PR
E-mail: info@encontrocomdeus.org
Fone: (41) 3267-6818
CNPJ: 03.858.312/0001-29

Handwritten initials



4001/10

25 AGO 2021



000275

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS

Presidente – Patrick James Reason; Av Visc. de Guarapuava 820, Cristo Rei; Pastor; RG 13.753.103-8; CPF 007.073.739-80; casado

Vice-presidente – Renan Gustavo Costa Ferreira; Rua Florindo Gusso 201, sobrado 63, Pilarzinho - Curitiba – PR, 1925 - Bl 7 Ap 25 - CIC; Administrador; RG 54289120 – SSP-PR; CPF 023.530.159-05; casado;

1ª secretária – Cristiane Woitscheckovsky; Rua Georgino Pioli Ribeiro, 204. Sobrado 5 CEP 81830-060; RG 79805262; CPF 02901693997; Em união estável; pedagoga.

2ª secretária – Carolina Chueire de Oliveira, Rua Marco Polo, 720, casa 03, Bairro Alto, Curitiba – PR, CEP 82820-260, RG 8.100.708-0, CPF 046.684.679-79.

1º tesoureiro – Marcos Muller; Rua Aleixo Schluga, 69, CEP 82630520; RG 4708133-5; CPF 768956709-63; empresário; casado.

2º tesoureiro – Ariane Ewert Kreusch, Rua Rita da Cancela, sn, cp 04, Cep 84130-000, Colônia Witmarsum, Palmeira/PR; RG 10.498.835-0 – SESP - PR, CPF 087.894.339-04; assistente social, casada;

Para o Conselho Fiscal Efetivo:

1) Felipe Fogassa da Silveira; CPF: 9198606 0004 RG:9072923486; Rua Bernardo Ozinski, 154 Pinevelli - Pinhais – PR; vendedor; casado;

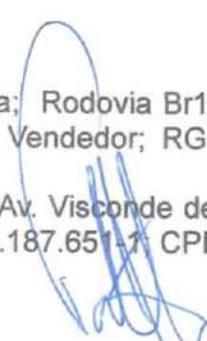
2) Lucio Alberto de Aquino Pinheiro: Rua Padre Agostinho, 2677 AP 192; CPF 04636027906; RG 66310159 SPR; pastor; casado

3) Walter Eidam, Rua Visconde do Serro Frio, 161, bairro Novo Mundo, Curitiba – PR – CEP 81050 – 080, RG 7010977556, SESP – RS, CPF 344.218.820-20, casado, aposentado.

Suplentes

1) Lincoln Carvalho de Souza; Rodovia Br116, 17906 BL4 Ap 402 - Pinheirinho, Curitiba; CEP 81690400; Vendedor; RG 8.540.533-0; CPF 045.665.329-50; casado.

2) Wilmar Kruger d'Almeida, Av. Visconde de Guarapuava 810, Alto XV, Curitiba; Médico Veterinário, RG 14.187.651-1; CPF 307.426.339-34; casado


Patrick James Reason – Presidente

Rua Luiz França, 897
CEP 82900-250 - Curitiba/PR
E-mail: info@encontrocomdeus.org
Fone: (41) 3267-6818
CNPJ: 03.858.312/0001-29



000276

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.753.103-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/01/2013

NOME: **PATRICK JAMES REASON**

FILIAÇÃO: DAVID JAMES REASON
ANNE SHIRLEY MARION REASON

NATURALIDADE: INGLATERRA DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1970

DOC. ORIGEM: PORTARIA MINISTERIAL-573/2012

CPF: 007.073.739-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

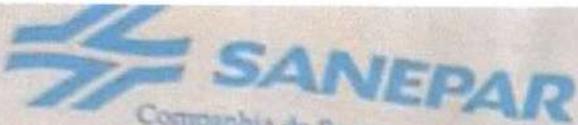
RG: 13.753.103-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ed
R
g



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80060-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

NOME DO CLIENTE

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

PATRICK JAMES REASON

MATRÍCULA

0011.5207

AV VISCONDE DE GUARAPUAVA

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

820

830

000277

CEP LOCAL

80.045-200 CURITIBA

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

001-60-31-050-35250

111L076211-4-1

011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fólor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	560	131	560	-	560	
Nº Amostras Realizadas	575	575	666	172	632	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	575	575	666	172	630	

Conclusão

FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2016	PAGO											
2017	PAGO	---	---	---	---							

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		32,90 27,97
De 6 a 10m3	1	1,02	1,02 0,87

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
10/16	15				
11/16	20				
12/16	17				
01/17	10				
02/17	10				
03/17	R				
04/17	6				
05/17	6				
06/17	6				
07/17	4				
08/17	1				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	30	28/09/2017	1201	1207	6
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	30/10/2017	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
		33,92	28,84	4	12/10/2017
					62,76

DOE SANGUE - SALVE VIDAS. WWW.HEMOPAR.PR.GOV.BR.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,54

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

Ed
x
gp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000278

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS
CNPJ: 03.858.312/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:59 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **0168.89E2.23AE.C652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ed
A
G



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000279

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024801699-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.858.312/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ed
X
G



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

000280

Certidão nº: 9.165.335

CNPJ: 03.858.312/0001-29

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:55 do dia 02/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: C30B1629CB23497068F033040FC6EB1600

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Ed
P
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Número	Validade
261	08/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000281

Nome / Razão Social

Associação Beneficente Encontro com Deus CNPJ: 03.858.312/0001-29

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Campo Magro, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWBGQEZOZ4WMQ4W0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 09 de Setembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000282



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.858.312/0001-29

Razão Social: ASSOCIACAO BENEF ENCONTRO COM DEUS

Endereço: R NINON MULLER PISKE 29 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82950-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081801174810907268

Informação obtida em 30/08/2021 16:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000283

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.312/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R LUIZ FRANCA	NÚMERO 897	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 82.900-250	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 3663-444
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 11:05:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ed
P
A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000284

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.858.312/0001-29
Certidão nº: 12465470/2021
Expedição: 13/04/2021, às 16:34:02
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.858.312/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ed



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

000285

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS DE CURITIBA

CNPJ Nº: 03.858.312/0001-29

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS DE CURITIBA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 28/11/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Ed
x
a

000286



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARA Nº: 1.079.973

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-023351/2011, a:

ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS
R. LUIZ FRANÇA - Nº 000897

INSC. IMOB: 21.0.0059.0408.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04 17 412.840-5 CNPJ: 03.858.312/0001-29

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: OUTROS

→ Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

APOS O INICIO DAS ATIVIDADES DEVER(AO) SER PROVIDENCIADA(S) A(S) LICENÇA(S) DO(S) SEGUINTE(S) ORGÃO(S) LISA. ESTA ATIVIDADE ECONOMICA E DE INTERESSE A SAÚDE. E OBRIGATORIA A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2011
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE

- A assinatura no alvará de licença expedido pelo município será a disponibilizada nos termos do Decreto nº 1.998/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/link/alvaras/comercial, em consulta de dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de prazo ou qualquer outra alteração, estando as penalidades previstas na legislação.

DIMÊNIOIS SIVEK JUNIOR
MATRÍCULA 53446



5045 195A 673C 4600-2 AA60 EB1A 3BFB B928-1

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CAJURU

Nº 01.844/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS

Nome Fantasia ENCONTRO COM DEUS

Endereço RUA LUIZ FRANCA 897 FUNDOS CAJURU

CNPJ: 03.858.312/0001-29 Processo nº 105992/20

Técnico VISA 21016 - 47633

Insc. Munic. 412840-5

Ramo(s) de Atividade Econômica:

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Adriana Iwanski Rebequi

Médica Veterinária - Mat. PMC 50124

Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária

CURITIBA, 22 de Outubro de 2020

000287

Validade: até 22/10/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



CNPJ N°: 03.858.312/0001-29
Utilidade Pública Estadual – Lei N° 13.713
Utilidade Pública Municipal – Lei N° 10.311
Utilidade Pública Federal – Portaria 556 05/05/2006
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMTIBA) – N° 203
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – N° 30
Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – N° 2364-00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000288

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento n° 03/2021.

A Empresa Associação Beneficente Encontro com Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.858.312/0001-29, com sede na Rua Luiz França, 897, bairro Cajuru, CEP 82900-250, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por seu representante legal Patrick James Reason, brasileiro, pastor, portador da cédula de identidade/RG n° 13.753.103-8, inscrito no CPF sob n° 007.073.739-80, residente na Rua Visconde de Guarapuava, 820, na cidade de Curitiba - PR nos termos do Contrato Social, declara que inexistem quaisquer fatos que impeçam de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

PATRICK JAMES REASON:00707373980
Assinado de forma digital
por PATRICK JAMES
REASON:00707373980
Dados: 2021.09.09
15:25:36 -03'00'

Patrick James Reason

Presidente da Associação Beneficente Encontro com Deus



CNPJ Nº: 03.858.312/0001-29
Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 13.713
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 10.311
Utilidade Pública Federal – Portaria 556 05/05/2006
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMTIBA) – Nº 203
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Nº 30
Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – Nº 2364-00

DECLARAÇÃO
DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

000789

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Associação Beneficente Encontro com Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.312/0001-29, com sede na Rua Luiz França, 897, bairro Cajuru, CEP 82900-250, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por seu representante legal Patrick James Reason, brasileiro, pastor, portador da cédula de identidade/RG nº 13.753.103-8, inscrito no CPF sob nº 007.073.739-80, residente na Rua Visconde de Guarapuava, 820, na cidade de Curitiba - PR nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

PATRICK JAMES Assinado de forma digital
REASON:007073 por PATRICK JAMES
73980 REASON:00707373980
Dados: 2021.09.09 15:24:28
-03'00'

Patrick James Reason

Presidente da Associação Beneficente Encontro com Deus

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

000290

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento n° 03/2021.

Em atendimento ao Acórdão n° 2745/2010 – TCE/PR, a empresa Associação Beneficente Encontro com Deus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.858.312/0001-29, com sede na Rua Luiz França, 897, bairro Cajuru, CEP 82900-250, na cidade de Curitiba - PR, E-mail: sustentabilidade@grupoecd.org, fone contato: (41) 3267-6818, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Patrick James Reason, brasileiro, pastor, portador da cédula de identidade/RG n° 13.753.103-8, inscrito no CPF sob n° 007.073.739-80, não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

PATRICK JAMES

REASON:0070737

3980

Assinado de forma digital

por PATRICK JAMES

REASON:00707373980

Dados: 2021.09.09 15:23:32

-03'00'

Patrick James Reason

Presidente da Associação Beneficente Encontro com Deus

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO

000291

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021, para abertura dos envelopes com os documentos dos interessados em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

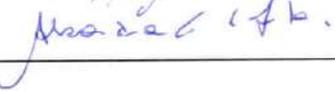
Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Associação Beneficente Encontro com Deus	03.858.312/0001-29	4357/21

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a **Associação Beneficente Encontro com Deus** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **09h28min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Edilson Aparecido Cardoso	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - CREDENCIAMENTO

263000

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021, para abertura dos envelopes com os documentos dos interessados em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Associação Beneficente Encontro com Deus	03.858.312/0001-29	4337/21

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

pós a referida análise constatou-se que a Associação Beneficente Encontro com Deus apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 09h28min (Horário Oficial de Brasília), da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Membro da CPL	EDILSON APARECIDO CARDOSO
Membro da CPL	ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
 Código Identificador:32B2233F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2021. Edição 2352
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/09/2021

000294

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004517/2021

Número do processo: 0004517/2021

Número único: 286.5F0.2BX-53

Solicitação: 14368 - ENTREGA DE ENVELOPES

Número do protocolo: 120795

Número do documento:

Requerente: 1020409 - CASA DE APOIO HOPE

CPF/CNPJ do requerente: 33.504.445/0001-68

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (41) 3532-0140

Celular: (41) 99791-0670

E-mail: CASADEAPOIOHOPE@HOTMAIL.COM

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Protocolado por: Nayara Padia Gonçalves Albano

Atualmente com: Nayara Padia Gonçalves Albano

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/09/2021 09:14

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:



nayara

Nayara Padia Gonçalves Albano
(Protocolado por)

CASA DE APOIO HOPE
(Requerente)

Hora: 09:14:23



REQUERIMENTO

000295

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Casa de Apoio Hope

CPF/CNPJ: 33.504.445.0001/68 RG: 10.012.107-7

FONES: (44) 99791-0670

RUA: Engenheiro Robinson 545 Nº 545

BAIRRO: Jardim Botânico MUNICÍPIO: CT BA

INSCRIÇÃO MUN/INDICAÇÃO FISCAL: _____

EMAIL: CASADEAPOIOHOPE@HOTMAIL.COM

REQUER: Realizar credenciamento junto ao município

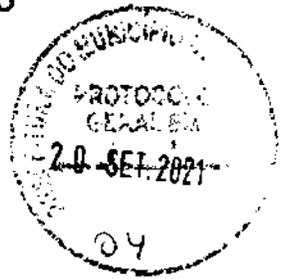
NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO.

CAMPO MAGRO, 20 DE Setembro 2021

marcelo
GEPAR

Cyromi S. Lima
Assinatura do Requerente

000296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORELA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAD
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAD

PR

Nome: **GIOVANI SOARES DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **10012107-7 SEEP PR**

CPF: **052.234.229-96** DATA NASCIMENTO: **23/07/1991**

FILIAÇÃO: **JOSE DOMINGOS SOARES DE LIMA**
MARILIS VIANA SOARES

PERMISSÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **04921274618** VALIDADE: **28/10/2024** Nº PASSAGEM: **15/04/2010**

OBSERVAÇÕES:

Giovani Soares de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

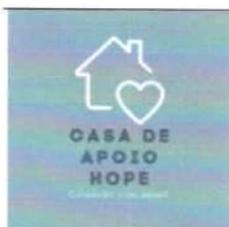
LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **28/10/2010**

91414868736
 PR817101666

PARANÁ

VÁLIDA EM TOPO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937412979

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937412979



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este departamento e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de entrega do edital e remetê-lo à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, por meio do e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br. A falta de remessa do recibo eximirá a Presidente da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Para o caso de eventuais dúvidas favor entrar em contato através dos telefones: (41) 3677-4042/4048.

Razão Social: CASA DE APOIO HOPE

CNPJ Nº 33.504.445/0001-68

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, 445, Bairro Jardim botânico, CEP 80.210-040

E-mail: casadeapoiohope@hotmail.com

Cidade: Curitiba

Estado: PR

Telefone: 41 3532-0140

Pessoa para contato: Renata Galvão Moura

Recebemos do Departamento de Compras e Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Casa de Apoio Hope
MARILIS VIANA DA SILVA

33.504.445/0001-68

CASA DE APOIO HOPE LTDA.

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS 545
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-040
CURITIBA - PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000299

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº **03/2021**.

A Empresa Casa de Apoio Hope, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **33.504.445/0001-68**, inscrição estadual Isento, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 445, Bairro Jardim botânico, CEP 80.210-040, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Marilis Viana da Silva, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 409.161-05, inscrito no CPF sob nº 610.462.809-53, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº **03/2021**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2021.
- Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Casa de Apoio Hope

33.504.445/0001-68
CASA DE APOIO HOPE LTDA.
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS 445
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-040
CURITIBA - PARANÁ



PROPOSTA DE ATENDIMENTO

000300

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Hope, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.504.445/0001-68, inscrição estadual Isento, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 445, Bairro Jardim botânico, CEP 80.210-040, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Marilis Viana da Silva, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 409.161-05, inscrito no CPF sob nº 610.462.809-53, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

Vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, conforme modalidade(s) e diárias/vagas relacionada(s) abaixo:

Item Descrição Unidade Nº de diárias Nº de Vagas ofertadas Valor da diária Valor total

Acolhimento institucional para jovens e adultos com idade de 18 (dezoito anos) a 59 (cinquenta e nove anos) , de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, com transtorno mental e/ou deficiência, independentes e/ou com leve e moderado graus de dependência.	Diária	1.825	05	R\$ 164,86	R\$ 300.869,50
---	--------	-------	----	---------------	----------------

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Casa de Apoio Hope

33.504.445/0001-68

CASA DE APOIO HOPE LTDA.

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS 545
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-040
CURITIBA - PARANÁ

Ed
cl
j

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CASA DE APOIO HOPE LTDA CNPJ:
33.504.445/0001-68 NIRE: 41209038512**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

000301

1. MARILIS VIANA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Peabiru/PR, nascida em 07/01/1963, portadora da carteira de identidade civil RG sob o no 4.091.610-5, órgão expedidor SESPAP/PR, data de expedição 13/10/2016, e inscrita no C.P.F. sob o no 610.462.809-53, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rio Vila Guaira, 614, bairro Guaira, CEP: 80.220-310;

2. RENATA GALVÃO MOURA, brasileira, empresária, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 21/10/1998, portadora da carteira de identidade civil RG sob o no 13.703.896-0 órgão expedidor SESP/PR, data de expedição 12/11/2012, e inscrita no C.P.F. sob o no 105.684.639-94, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Manoel Ferreira da Silva, 28, bairro Guaira, CEP: 81.010-035. Únicas sócias da sociedade empresária limitada "**CASA DE APOIO HOPE LTDA**", inscrita no CNPJ sob o no 33.504.445/0001-68, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Rebouças 545, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná CEP: 80210-040, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE no 41209038512. Resolvem de comum acordo através deste instrumento particular, alterar seu Contrato Primitivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da mudança de endereço: Fica alterada a localização da Sede da empresa para o seguinte endereço: Rua Engenheiro Rebouças 545, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná CEP: 80210-040.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERABILIDADES Permanecem inalteradas as demais clausulas constantes de seu Contrato Primitivo, que não colidirem com as aqui instituídas pelas sócias no presente instrumento.

CLÁUSULA TECEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CASA DE APOIO HOPE LTDA CNPJ:
33.504.445/0001-68 NIRE: 41209038512**

000302

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL CASA DE APOIO HOPE
LTDA CNPJ: 33.504.445/0001-68
NIRE: 41209038512**

1. MARILIS VIANA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Peabiru/PR, nascida em 07/01/1963, portadora da carteira de identidade civil RG sob o no 4.091.610-5, órgão expedidor SESPAP/PR, data de expedição 13/10/2016, e inscrita no C.P.F. sob o no 610.462.809-53, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rio Vila Guaíra, 614, bairro Guaíra, CEP: 80.220-310;

2. RENATA GALVÃO MOURA, brasileira, empresária, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 21/10/1998, portadora da carteira de identidade civil RG sob o no 13.703.896-0, órgão expedidor SESP/PR, data de expedição 12/11/2012, e inscrita no C.P.F. sob o no 105.684.639-94, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Manoel Ferreira da Silva, 28, bairro Guaíra, CEP: 81.010-035.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada "**CASA DE APOIO HOPE LTDA**", inscrita no CNPJ sob o no 33.504.445/0001-68, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Rebouças 545, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná CEP: 80210-040, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE no 41209038512. Resolvem através deste instrumento particular, consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**CASA DE APOIO HOPE LTDA**", e regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.496 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da sede, filiais e outras dependências: A

Ed
Co
A

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CASA DE APOIO HOPE LTDA CNPJ:
33.504.445/0001-68 NIRE: 41209038512**

000303

sociedade tem a sua sede, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Rebouças 545, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná CEP: 80210-040, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do enquadramento: Os sócios declaram que a sociedade **CASA DE APOIO HOPE LTDA**, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA – Do objeto social - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **87.204/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;** 82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIAS QUOTAS CAPITAL

	Percentual	Quotas	Valor
MARILIS VIANA DA SILVA	50%	20.000	R\$ 20.000,00
RENATA GALVÃO MOURA	50%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Do prazo de duração da sociedade e início das atividades: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, devendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CASA DE APOIO HOPE LTDA CNPJ:
33.504.445/0001-68 NIRE: 41209038512**

terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei no 10.406/2002 Código Civil.

000304

CLÁUSULA OITAVA – Da responsabilidade das sócias: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, aos quais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Da administração da sociedade: A Sociedade será administrada pelas sócias **MARILIS VIANA DA SILVA e RENATA GALVÃO MOURA**, aos quais competem individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da declaração de desimpedimento: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da retirada do pro labore: As sócias poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do exercício social e das demonstrações financeiras e contábeis: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Ed
Gf
J

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CASA DE APOIO HOPE LTDA CNPJ:
33.504.445/0001-68 NIRE: 41209038512**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da retirada e falecimento das sócias: Falecendo ou sendo interditado qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

000305

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam digitalmente, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se, fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 31 de Julho de 2020.

MARILIS VIANA DA SILVA

RENATA GALVÃO MOURA

Ed
Gp
g



000306

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DE APOIO HOPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10568463994	RENATA GALVAO MOURA
61046280953	MARILIS VIANA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 08:41 SOB N° 20204018609.
PROTOCOLO: 204018609 DE 17/08/2020 11:48.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003757510. NIRE: 41209038512.
CASA DE APOIO HOPE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

000307

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RENATA GALVÃO MOURA

FILIAÇÃO
- ADEMIRSON PAULA MOURA
GISELENE GALVÃO NEVES

DATA NASCIMENTO 21/10/1988 NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

002-21-11335

RENATA GALVÃO MOURA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 13.703.896-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2024
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, PORTÃO
C.NASC=44016, LIVRO=241A, FOLHA=185

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFIQUE

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ed
W
J

000309

MINISTERIO DA FAZENDA
 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 

Número
105.684.639-94

Nome
RENATA GALVAO MOURA

Nascimento
21/10/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature

000310

Assinatura entregador: _____		Data: _____		Objeto danificado		Desconhecido		Mudou-se		Para uso dos correios	
Recebido em: _____		Recebido em: _____		End. desc. na localidade		Recusado		Endereço insuficiente		Não existe o endereço	
Assinatura do remetente: _____		Assinatura do destinatário: _____		Falta complemento		Ausente		Não existe o endereço		Não existe o endereço	
Assinatura do remetente: _____		Assinatura do destinatário: _____		Caixa postal cancelada		Não procurado		Não existe o endereço		Não existe o endereço	



RENATA GALVAO MOURA
R MANOEL FERREIRA DA SILVA, 28
GUAIRA
81010-035 - CURITIBA - PR

720903653949527000001506230050221
Postagem: 05/02/2021 Vencimento: 15/02/2021

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature.

000311



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 0115

NOME DO CLIENTE MARILIS VIANA DA SILVA MATRÍCULA 0077.4855

ENDEREÇO R. NUNES TRACHADO NÚMERO 2858 Nº LADO - Nº FRENTE 2848 - 2857
B. PORTAO

CEP 80.220-071 LOCAL CURITIBA

ROTEIRO DE LEITURA 001-51-11-250-39000 HIDRÔMETRO Y18AA0708800-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 076 - - - - - 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fólor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	303	136	383		383	
Nº Amostras Realizadas	613	614	616	139	611	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	603	612	616	130	611	

Conclusão **FORAM SUCULEIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	PAGO											
2020	PAGO	X										

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
UTP Mínimo	5		69,00		59,33
De 6 a 10m ³	5	1,79	8,95		7,61
De 11 a 15m ³	5	8,89	44,45		37,78
De 16 a 20m ³	5	8,96	44,80		38,00
De 21 a 30m ³	10	9,02	90,20		76,67
Acima de 30m ³	27	9,08	245,16		208,39

HISTÓRICO DE CONSUMO m ³													
10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20			
16	15	17	9	27	18	47	52	51	45	54			
DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR - LEITURA ATUAL		CONSUMO m ³		REFERÊNCIA						
33			16/09/2020		477		534		57			09/2020	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					MÉDIA DE CONSUMO m ³ ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO					
					49			01/10/2020					
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA			ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL						
15/10/2020			503,96		427,86		931,22						

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
 ATENDIMENTO: CURITIBA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 70,87
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8268000009 - 1 31220109202 - 9 01001007748 - 4 55092020319 - 1



CTRL:0077.4855.0920.3162

ROTEIRO:001-51-11-250-39000



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
 0077.4855 09/2020 3 1 01/10/2020 931,22

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

Handwritten signature/initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000312

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE APOIO HOPE LTDA
CNPJ: 33.504.445/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:23 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **69F1.2DBE.AC2F.F0C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000313

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024774464-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.504.445/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ed
G
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

000314

Certidão nº: 9.131.260
CNPJ: 33.504.445/0001-68
Nome: CASA DE APOIO HOPE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:02 do dia 16/07/2021
Código de autenticidade da certidão: D87D088E675746998825FEF3C909274AE3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Ed
G
J



000315

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

casa de apoio hope CNPJ: 33.504.445/0001-68

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Campo Magro, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWDXYEGDFDBTLVC0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 19 de Setembro de 2021

Voltar

Imprimir

000316



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.504.445/0001-68
Razão Social: CASA DE APOIO HOPE LTDA
Endereço: R CARLOS DE LAET 2580 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091003274981687203

Informação obtida em 18/09/2021 17:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ed
C
g

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000317

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.504.445/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2019
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO HOPE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE APOIO HOPE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIROS REBOUCAS	NUMERO 545	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.210-040	BARRIO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANCHESHELENAMARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9791-0670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 13:50:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Ed
SP
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO HOPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.504.445/0001-68
Certidão n°: 28653303/2021
Expedição: 18/09/2021, às 17:01:58
Validade: 16/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO HOPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.504.445/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ed
G
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000319

ALVARÁ Nº 1.519.325

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-088124/2020, a:

CASA DE APOIO HOPE LTDA
R. ENGENHEIROS REBOUÇAS - Nº: 000545

IND. FISCAL: 24.016.021.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 832.413-8 CNPJ/CPF: 33.504.445/0001-68

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ Q.87.2.0-4/99-00 **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**
- ⇒ N.82.1.9-9/99-00 **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

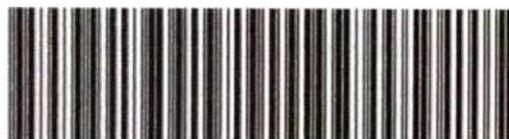
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

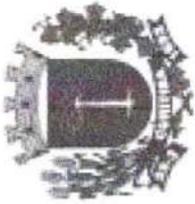
IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



88F.747E.783D.4BE2-7.B3CA.25F9.3A31.C425-7



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 01.144/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CASA DE APOIO HOPE LTDA

Nome Fantasia CASA DE APOIO HOPE

Endereço RUA ENGS REBOUCAS 545 JARDIM BOTANICO

CNPJ: 33.504.445/0001-68 **Processo nº** PRP2046300597

Técnico VISA 47616

Insc. Munic. 04 03 00832413-8

Ramo(s) de Atividade Econômica:

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



000320

CURITIBA, 27 de Abril de 2021

Validade: até 27/04/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000391

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Hope, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.504.445/0001-68, inscrição estadual Isento, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 445, Bairro Jardim botânico, CEP 80.210-040, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Marilis Viana da Silva, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 409.161-05, inscrito no CPF sob nº 610.462.809-53, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

DECLARA que inexistem qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Casa de Apoio Hope

33.504.445/0001-68

CASA DE APOIO HOPE LTDA.

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS 445
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-040
CURITIBA - PARANÁ

Ed
cf
x



DECLARAÇÃO
DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

000372

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Hope, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.504.445/0001-68, inscrição estadual Isento, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 445, Bairro Jardim botânico, CEP 80.210-040, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Marilis Viana da Silva, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 409.161-05, inscrito no CPF sob nº 610.462.809-53, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

E nos termos do Contrato Social, **declara** que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Casa de Apoio Hope

33.504.445/0001-68

CASA DE APOIO HOPE LTDA.

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS 545
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-040
CURITIBA - PARANÁ

cf
x
Ed



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

000323

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Empresa Casa de Apoio Hope, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.504.445/0001-68, inscrição estadual Isento, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 445, Bairro Jardim botânico, CEP 80.210-040, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Marilis Viana da Silva, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 409.161-05, inscrito no CPF sob nº 610.462.809-53, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

Declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **não são servidores do Município de Campo Magro/PR**, cônjuge ou companheiro (a), parentes em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Casa de Apoio Hope

33.504.445/0001-68
CASA DE APOIO HOPE LTDA.
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS 545
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-040
CURITIBA - PARANA

Ed
G
J



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICRO EMPRESA

000304

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2021.

A Casa de Apoio Hope , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº , 33.504.445/0001-68, inscrição estadual isento, com sede na Rua Engenheiros Rebouças , 345, Bairro Jardim Botânico, CEP: 80.210-040 , na cidade de Curitiba, E-mail: casadeapoiohope@hotmail.com , fone de contato (41) 3532-0140 , neste ato representada por seu sócio, Renata Galvão Moura , brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº 13.703.896-0 PR , inscrito no CPF sob nº 105.684.639-94, residente na Rua ,Rio Vila Guaira, 614, Bairro Parolin, CEP: 80.220-310 , na cidade de Curitiba, nos termos do Contrato Social, **DECLARA, esta enquadrada na categoria de Micro empresa.**

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Marilis Viana da Silva
Representante Legal

Marcelo Marques Modesto

Contador CRC 064305/0-9

GA
GA
A J

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021, para abertura do envelope com os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

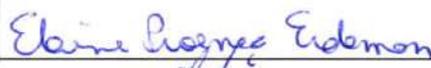
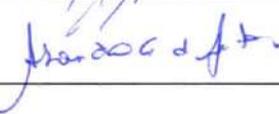
Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Casa de Apoio Hope Ltda.	33.504.445/0001-68	4517/21

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a **Casa de Apoio Hope Ltda.** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **09h49min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Edilson Aparecido Cardoso	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	

000306

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021, para abertura do envelope com os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Casa de Apoio Hope Ltda.	33.504.443/0001-68	4517/21

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a Casa de Apoio Hope Ltda. apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 09h49min (Horário Oficial de Brasília), da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Edilson Aparecido Cardoso	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:20FF7936

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná**

000327

MEMORANDO INTERNO

Campo Magro/PR, 22 de Setembro de 2021.

De: Departamento de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

Ref.: Chamada Pública nº 03/2021.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a exigência constante no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8666/93, solicitamos o Parecer Jurídico quanto ao credenciamento das seguintes instituições: *Residência Terapêutica Viver Feliz Ltda.*; *Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda.*, *Associação Beneficente Encontro com Deus*, e *Casa de Apoio Hope Ltda.*, participantes habilitadas do processo de Chamada Pública nº 03/2021, visando dar prosseguimento com o ato de autorização para credenciamento e posterior Processo de Inexigibilidade conforme demanda da Secretaria Municipal de Ação Social.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Elaine Proença Erdeman

Presidente da CPL

Decreto nº 106/2021



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PROTOCOLO N.º: 3178/21, 4011/21, 4012/21, 4069/21, 4357/21,
4517/21.

CHAMADA PÚBLICA N.º: 03/2021

PARECER PROGE N.º: 404/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PARECER

Em atenção à solicitação (ex. vi. fl. 327) do Ilmo. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, na pessoa da Ilma. Sra. ELAINE PROENÇA ERDEMAN, Pregoeiro Oficial, Decreto n.º. 106/2021, segue parecer jurídico quanto à análise final sobre o procedimento licitatório com chamada pública em questão.

Trata-se de procedimento licitatório iniciado atendendo ao pedido formulado pela Ilma. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, na pessoa da Exma. Secretária, Sra. MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME objetivando "o credenciamento de instituições de acolhimento institucional [...]" (ex. vi. fl. 03) – conforme justificativa detalhada de fl. 03.

328

O referido processo foi formulado mediante requisição padrão desta Prefeitura.

O procedimento foi autuado conforme numeração em epígrafe, contendo solicitação da SECRETARIA e autorização para o início do processo pelo PREFEITO MUNICIPAL.

O referido procedimento tramitou como *chamada pública* sob o nº. 03/2021.

Houve juntada do ato de composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e de designação DA Ilma. Sr^a. Presidente da Comissão, ELAINE PROENÇA ERDEMAN, que conduziu o procedimento sob sua responsabilidade em conjunto com os demais membros..

Confeccionado o EDITAL, também restaram elaborados os termos, anexos e demais documentações.

Recebido o presente procedimento perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL (PROGE) em 26.08.2021 (ex. vi. fls. 118/122) esta d. Procuradoria deu parecer *favorável* ao prosseguimento do procedimento por entender que do ponto de vista jurídico estariam presentes os requisitos legais necessários – quanto à análise da minuta de edital de licitação na modalidade pregão presencial.



O Ilmo. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, autorizou o início da fase externa do feito.

Em 13 de agosto de 2021 promoveu-se a publicação dos atos convocatórios conforme Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13.08.2021 na Edição nº.: 2328 – ex. vi. fl.153.

Iniciada a fase externa se observa que os interessados foram convocados com a divulgação do edital e cumprido os seus requisitos o referido edital foi publicado.

Foram realizadas Sessões Públicas para Abertura dos Envelopes de Habilitação referente a Chamada Pública n.º 03/2021, conforme segue.

Casa de apoio anjo da aguarda, residência terapeutica viver feliz ambas tiveram o credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 10/09/21 edição n.º 2346.

Posteriormente foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, respectivamente nos dias 20.09.21 e 22.09.21, edição n.º 2352 e 2354, o credenciamento das empresas Associação Beneficiente Encontro com Deus e Casa de Apoio Hope.



Com o correspondente encaminhamento da Ilma. Sr^a. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (*ex. vi.* fl. 327) foram recebidos os presentes autos perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL.

Sendo assim, passo à análise do feito.

Devidamente relatado o feito, entendo ser desnecessárias maiores informações.

O presente parecer possui natureza opinativa, sendo, no entanto, imprescindível para validade do procedimento licitatório, como assevera a doutrina: “Nesta hipótese, a presença do parecer é necessária; embora o seu conteúdo não seja vinculante para a Administração, salvo se a lei exigir o pronunciamento favorável do órgão consultado, para a legitimidade do ato final, caso em que o parecer se torna impositivo para a Administração.”¹

Sendo assim, tendo realizada análise pormenorizada deste procedimento passo a manifestação.

¹ MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Direito Administrativo Brasileiro, 13^a. ed., São Paulo, 1988, p. 152-153.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROTOCOLONº.: 4517/21 e Outros.
CHAMADA PÚBLICA Nº.: 03/2021

PARECER JURÍDICO – FINAL – CHAMADA PÚBLICA
PREGOEIRO: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

DEPARTAMENTO: SAS
ORDENADOR: MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME

PARECER Nº.: 404/2021
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANÇA
DEPARTAMENTO: PROGE – GABINETE DO PGM

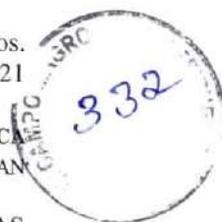


O que pertine especificamente à chamada pública, entendese que esta se refere ao procedimento licitatório, per si, onde a Administração Pública conclama a sociedade (interessados) a participar do certame, sempre com fulcro nas disposições do inciso XXVII, do artigo 22, e inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, em que as entidades da Administração Pública devem licitar sempre que o bem ou serviço por elas oferecido puderem interessara mais de um dos administrados.

Com base nas diretrizes constitucionais e legais, por meio de um procedimento licitatório faz-se a chamada pública dos interessados, deixando claro que seria considerado aquele que, dos habilitados, apresentar a melhor proposta para a Administração.

Observa-se que a chamada pública para credenciamento pode ser realizada quando a Administração Pública pretende contratar com todos os interessados que satisfaçam os requisitos previamente estabelecidos em edital², configurando-se assim a inviabilidade de competição ensejadora da inexigibilidade de licitação.

²“O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo (...)” FERRAZ, Luciano in Licitações, estudos e práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Esplanada. 2002. p. 118.



Ademais, observa-se que a figura do credenciamento é, em regra, utilizada para a contratação de prestação de serviços e não para a contratação de fornecimento de bens.

E no caso em tela se revelou como hipótese satisfatória e fundamental para realização dos interesses públicos envolvidos.

Tais resultados, foram exarados após análise de todas a documentação de habilitação, analisadas as amostras e feitas as respectivas autorizações para a referida prestação de serviço junto aos órgãos competentes.

Houve veiculação dos atos do procedimento nos órgãos oficiais objetivando atribuir transparência e publicidade, assim como além de atender a normativa aplicada a espécie (Lei Federal nº. 8.666/1993) foi observada em sua integralidade.

Em análise verifico que o procedimento é acompanhado de todas as referências e documentações necessárias, assim como especificações das empresas e da prestação de serviço a ser realizada.

Entendo que o presente procedimento, s.m.j., ocorreu dentro do que dispõe a legislação.

Observada as peculiaridades do caso concreto, entendo que os procedimentos adotados seguiram estritamente o regramento da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo sido observadas todas as formalidades legais exigidas.



Ex positis, esta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO manifesta-se, do ponto de vista estritamente jurídico, de forma favorável à continuidade do processo licitatório, eis que verificada a regularidade formal do procedimento e dos atos realizados até a fase atual, de modo a autorizar a *homologação* do resultado e *contratação* do objeto em favor da proponente que apresentou proposta considerada mais vantajosa ao erário.

Por ser esta a medida mais vantajosa para a Administração que atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, opina-se pelo regular prosseguimento deste procedimento.

É o parecer.

Campo Magro-PR, 24 de setembro de 2021.



GYDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município

OAB/PR 90.131

 <p>CAMPO MAGRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ</p> <p>Secretaria Municipal de Ação Social</p>	 <p>SAS</p>
---	--	---

00334

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - (DECOLI).

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: INCLUSÃO DE DESPESA.

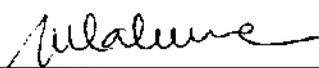
DATA: 30/09/2021

Vimos por meio deste, encaminhar a esse Departamento o Pedido de inclusão de Despesa nº 278, no Pedido de Credenciamento, protocolo nº 3178/2021, referente à Contratação de Instituições de Acolhimento.

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA
05	02	3.3.50.43	0000	2.078	<u>278</u>

Certa de suas providências agradecemos desde já e renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,



 Maria Vitória Barros Duarte Caleme

Secretária Municipal de Assistência Social